



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT/CGP N. 995/2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso III, do artigo 1º da PORTARIA TRT/DGCA N° 380 de 14 de fevereiro de 2013, alterada pela PORTARIA TRT/DG N° 163 de 11 de abril de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 97 de 25 de novembro de 2008, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a lotação do estagiário, do Curso de História, LUIZ MIGUEL PEREIRA LACERDA, perante o Setor de Arquivo Intermediário, com efeitos a contar de 10.12.2019.

2. DESIGNAR o servidor Paulo Garcia Terra, Chefe do Setor de Arquivo Intermediário, Bacharel em Administração, para atuar como supervisor de estágio, e em seus afastamentos e impedimentos, o(a) servidor(a) que a estiver substituindo, e deverá:

I - fazer o controle das horas semanais de estágio e da validação das frequências;

II - validar as frequências de seus estagiários impreterivelmente até o último dia útil do mês.

Parágrafo único. O descumprimento do inciso II, deste item acarretará ao(à) supervisor(a), ou a quem a estiver substituindo a responsabilidade do não fechamento da folha de pagamento dos estagiários da bolsa de estágio e auxílio-transporte.

CAMPO GRANDE-MS, 10.12.2019

MARCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO